

PORTARIA MD Nº. 453/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 18 / 11 / 2015

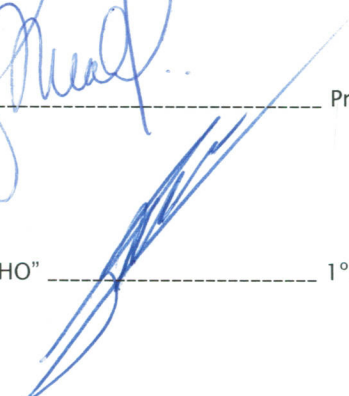
Ass.: 

Conceder o Senhor RAFAEL MOTTA FEDATTO, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41061, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça - MT, CNPJ nº. 14.921.092/0001-57, exercido como Técnico Administrativo, no período de 10.02.2014 a 23.11.2014, perfazendo 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, ou seja, 287 (duzentos e oitenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, CTC nº. 0456/2015, de 29.06.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 390/2015, de 31.08.2015, fls. nºs. 22/26-PG/ALMT, e Despacho nº. 358/2015/PD/ALMT, ratificando o Parecer nº. 390/2015, conforme fl. nº. 28-PG e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04.11.2015, fl. nº. 29-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01531/2015, de 15.07.2015, CP-PRÓ Nº. 005360.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF  Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'  1º. Secretário